



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.538, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Adota a Nota Técnica n.º 03/2017, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do PME e Equipe Técnica, relativa ao Plano Municipal de Educação (PME).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica adotada a Nota Técnica n.º 03/2017, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação – e Equipe Técnica, que recomenda estabelecer dispositivos de consulta pública com a finalidade de debate e participação social no processo de avaliação do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Nota Técnica n.º 003/2017, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de outubro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração